



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2026

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SILVA & CLEDSON LTDA ME** com sede na rua Valdomiro Follmer, s/nº, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 08.066.009/0001-07, neste ato representada por Carlos Dejanir da Silva, portador do CPF nº 779.044.430-15, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante da Dispensa de Licitação Nº 0108/2025.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original, aditar em 25%, ou seja, 05 seguranças, em virtude da necessidade de reforço na segurança nas 03 últimas rodadas do campeonato.

Parágrafo Único: O valor a ser pago por segurança é de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), totalizando o aditivo portanto em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | 2009/2016

Tio Hugo/RS, 27 de agosto de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
Contratante

SILVA & CLEDSON LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
